



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 043/2016 QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 109/2016 QUE ALTERA E PRORROGA DECRETO Nº 089/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 300, de 15 de dezembro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º. Art. 4º. [...]
I – GESTOR PRESIDENTE
Luisiane Pereira Costa Pinto
[...]"*

Art.2º. Fica alterado o artigo 2º, do Decreto 300, de 15 de dezembro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:


*"Art. 2º. Art. 4º. [...]
II – GESTORES MEMBROS
João José Neutzling;
Cleber Omar de Oliveira Gonzales;
Elisa Gonçalves Severino;
Sergio Burch;
Gilvania Zart Valle Afonso;
Belinha Izabel Cristina Correa de Araújo;
João Serpa de Moraes;
José Fernando Martins Mendes*

III – DIRETOR TÉCNICO
Lineu Albuquerque de Farias Passos

IV – RESPONSÁVEL TÉCNICO
Letícia Rodrigues Martins Teixeira
[...]”


Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de Janeiro de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração